



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Excesso de Arrecadação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0223.13.392.0001.2853.339039.136	Circuito Arraia do Cerrado	493.000,00
Total Suplementação – – Excesso de Arrecadação		493.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)**, será usado como *Superávit Financeiro*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal